



---

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 146/2023

Institui o Dia Municipal do Cooperativismo na Instância Primária e Turística do município de Manacapuru, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

### LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Cooperativismo na Instância Primária e Turística do município de Manacapuru, a ser comemorado anualmente no dia 07 de setembro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, poderá promover a divulgação da data indicada no art. 1º, realizando eventos tais como: Palestras, Seminários, Painéis, ou quaisquer outros que tenham por objetivo a promoção e a valorização do Cooperativismo na Instância Primária e Turística.

Paragrafo Único. Que sejam escolhidas entidades do setor primário e da instancia turística para serem homenageadas em eventos promovidos pelo Poder Público Municipal no dia constituído.

Art. 3º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar despesas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de agosto de 2023.

**WANDERLEY SOARES BARROSO**

Vereador

Presidente do PSC Manacapuru

1º Secretário da CMM



## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

A finalidade do projeto é manifestar honrosas homenagens às entidades do setor primário e da instância turística do município de Manacapuru e promover desenvolvimento econômico e promoção de renda, considerando que as organizações instituídas são importantes e necessitam, ainda mais, serem vistas e valorizadas. O Município de Manacapuru se sobressai na quantidade de entidades instituídas no Estado do Amazonas e, se torna essencial para aplicação recursos e políticas públicas.


O turismo é uma das principais maneiras de difundir a cultura, mostrar as belezas naturais e movimentar, de maneira significativa, a economia de um lugar.

As cooperativas têm como finalidade promover desenvolvimento econômico social, individual e coletivo, de modo estabilizado e sustentável. Portanto, é justo ter um dia para homenageá-las, levando em consideração o belíssimo trabalho realizado, com projetos e exercícios e, sempre buscando melhorias para os munícipes.

No município de Manacapuru, o COOPERATIVISMO dentro do ramo agro vem se fortalecendo, pois boa parte dos agricultores familiares já estão vinculados em cooperativas ou associações.

Assim sendo, esta data irá enriquecer ainda mais o cooperativismo e trará viabilidade e publicidade ao ramo agro e turístico do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de agosto de 2023.

  
WANDERLEY SOARES BARROSO  
Vereador  
Presidente do PSC Manacapuru  
1º Secretário da CMM